

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SECELT

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **José Agnaldo Borges Batista**

Matrícula: 4073

E-mail: secelt@olindina.ba.gov.br

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem na modalidade de futebol de campo e futsal, 3 árbitros, 2 auxiliares, 1 juiz. Duração de 90 minutos cada partida + acréscimos e duração de 40 minutos cada partida + acréscimos, nas modalidades senior e feminino campeonato Municipal 2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A prestação do serviço de arbitragem de jogos esportivos se faz necessária para atender as ações e torneios promovidos ao longo do ano. A Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo têm promovido diversos eventos esportivos, e há a estimativa de promoção de novos eventos esportivos, para o segundo semestre de 2024, sendo necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, uma vez que esta Administração Pública não detém profissionais com essas características, para atender o número de Jogos do Campeonato municipal, senior e feminino de Olindina-BA de Futebol de Campo e salão, que será realizado entre as datas de 28 de Julho à 07 de Setembro de 2024, conforme o planejamento geral das partidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ORGAO – 1010

AÇÃO – 2054

ELEMENTO DESPESA – 33.90.30.00

FONTE - 15000000

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Iniciado em julho de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de (X

() Média

() Mediana

(x) Menor Preço

() Outra: _____(justificar o método adotado)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preço utilizando o seguintes parâmetro, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Olindina/BA:

(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) () II.

Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedor (orçamento), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a datadas notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Baixo

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024

5. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1 Periodicidade das entregas:

5.2 Locais de Entrega dos Produtos ou Serviços: Município de Olindina –

5.3 Horário de Entrega: Prestação Entregas deverão entre os dias assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2024

6. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Prefeitura de Olindina; Praça Antônio Borges de Santana, s/n°, Centro, Olindina, Bahia, servidora/Secretaria.

Romario Ribeiro dos Santos

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal de contrato, Sr. Jaconias Batista 080/2023.

9. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

10. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ: 13.647.854/0001-06



Olindina, 03 de julho de 2024.

José Agnaldo Borges Batista
Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer